



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 146/2019, 26 de julho de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, na realização de despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba – PR, frota 195, com previsão de saída de Céu Azul dia 28 de julho e retorno em 29 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 7 / 2019

Página: 3 edição 2222